



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 21/02/2022  Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 014/2022
	VEREADOR: MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Exmo. Sr. <u>Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS</u> O Vereador abaixo assinado REQUER , na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente a Exma. Prefeita Municipal Sra. Gerolina da Silva Alves , com cópia à Secretária Municipal de Saúde Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza , solicitando que seja feita uma parceria com algum restaurante em Campo Grande e Três Lagoas, para o fornecimento de alimentação para os pacientes que se deslocam para realizar hemodiálise nestas cidades. <u>JUSTIFICATIVA</u> Sabemos que temos dezenas de pacientes que se desloca do nosso município para realizar o tratamento de hemodiálise nos municípios vizinho (Três Lagoas e Campo Grande), três vezes por semana, sendo de extrema importância o fornecimento de alimentação a estes pacientes pois os mesmo se deslocam na madrugada e só retorna no final da tarde, tendo que custear suas despesas com recursos próprios gerando uma despesa extra em seus orçamentos. Plenário da Câmara Municipal de Água Clara - MS. 21 de Fevereiro de 2022.  MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Vereador		